



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: gemsaoobidos@yahoo.com.br

atendimento individualizado, sala de atividades coletivas, espaço de convivência, banheiros para usuários e funcionários, quarto para acolhimento noturno, sala para aplicação de medicamentos, sala administrativa, sala de reuniões, refeitório, copa, entre outros espaços. Como se observa, o imóvel a ser contratado deve atender às normas exigidas pelo Ministério da Saúde.

Diante do exposto e tendo em vista a demanda de pacientes que apresentam transtornos mentais dentro do Município de Óbidos – Pará justifica-se a necessidade de alugar imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

4.2. Da escolha do Imóvel:

A escolha do imóvel recai em função das seguintes razões:

- a) localização em via urbana de fácil acesso para o morador da zona urbana e rural;
- b) Ambiência física adequada e que supre a demanda dos serviços desenvolvidos pelo CAPS;
- c) Aprovação com recomendações, por meio de Relatório Técnico de Monitoramento, emitido pela Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, de acordo com documentação em anexo;
- f) O valor a ser contratado configurar-se o menor apresentado nas pesquisas e encontrar-se dentro da média de mercado;
- g) A documentação do imóvel e de seu proprietário encontrar-se regular.

4.3. Do preço proposto:

O preço proposto é de: **RS 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**, acarretando o valor global de **RS 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** para o período de 12 (Doze) meses, foi obtido com base de proposta apresentada pelo proprietário do imóvel que se pretende alugar.

De acordo com laudo de avaliação do imóvel nº 014/2021/SEMPOF o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado, conforme demonstrado no item 7 deste termo de referência. Em análise verificou-se que o valor a ser pago encontra-se abaixo do valor de mercado o que configura proposta vantajosa para a Administração Municipal.

5 - Dados do Imóvel

End.:	Artur Cruz	Nº: 807
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade: Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado: Pará

5.1 - Especificações do Imóvel

Imóvel possui: Prédio principal 134m²; um anexo medindo 36m² e uma área livre utilizável medindo 470m². O imóvel possui: uma recepção; cinco salas; dois banheiros para os usuários sendo que um é destinado aos PNE; dois banheiros para os funcionários; uma copa; um refeitório; um arquivo/almojarifado; um anexo para atividades pedagógicas e uma garagem interna.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº: 014/2021

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Saúde

INTERESSADO: SEMSA

O ofício nº 0296/2021 SEMSA-GAB, solicita deste setor a Elaboração de Laudo de Avaliação de um Prédio Localizado Travessa Arthur de Carvalho Cruz, nº 807, Bairro Santa Terezinha, visando instruir o processo de locação de edificação para implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

DATA BASE: 18/02/2021

OBJETO: Vistoria de um Prédio Localizado na Travessa Arthur de Carvalho Cruz, nº 807, Bairro Santa Terezinha

FINALIDADE: Locação de edificação para implantar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

NÍVEL DE RIGOR: Parecer Técnico

LOCALIZAÇÃO: O objeto desta vistoria trata-se de um prédio comercial localizado na Travessa Arthur de Carvalho Cruz, nº 807, Bairro Santa Terezinha.

PRINCIPIOS E RESALVAS:

O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos códigos de ética profissional do Conselho Federal de Engenharia (CONFEA) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)

Deverá ser levada em consideração que o prédio necessitará apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços públicos ofertados, conforme a finalidade.

CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de uma edificação com aproximadamente 170,00 m² sendo 134,00m² da edificação principal e 36,00m² de um anexo, possuindo área livre utilizável de aproximadamente 470,00m², em alvenaria e estrutura em concreto, em bom estado de conservação, sendo dividido em uma recepção, 05 salas, 02 banheiros para atendimento ao público sendo um destinado a PNE, 02 banheiros para funcionários, uma copa, um refeitório, um arquivo/almojarifado e um anexo. A edificação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



possibilita intervenção para atender as necessidades desta prefeitura. Possui energia elétrica, coleta de resíduos regular e água potável.

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 12 anos. O prédio necessita receber nova pintura. E algumas intervenções na estrutura, visando o bom funcionamento do prédio.

AVALIAÇÃO DE ALUGUEL POR COMPARAÇÃO DIRETA COM TRATAMENTO POR FATORES

Imóvel avaliando:

IMÓVEL AVALIANDO: LOCALIZADO NA TRAVESSA ARTHUR DE CARVALHO CRUZ, nº 807.

Área: 170,00m²

Método empregado:

Para a avaliação do aluguel do imóvel foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR-14653. Por este método, o imóvel avaliando é avaliado por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o Critério Excludente de Chauvenet e o tratamento estatístico fundamentou-se na Teoria Estatística das Pequenas Amostras (n<30) com a distribuição 't' de Student com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

F1: LOCALIZAÇÃO

F2: CONSERVAÇÃO

F3: ACESSO

Imóveis amostrados para comparação:

Imóvel 1:

IMÓVEL 1 - LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO NELSON SOUSA

Área: 252,00m²

Valor: R\$3.000,00

Valor por metro quadrado: R\$11,89

Fator de homogeneização LOCALIZAÇÃO: 1,00

Fator de homogeneização CONSERVAÇÃO: 1,00

Fator de homogeneização ACESSO: 1,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



Imóvel 2:

IMÓVEL 2 - LOCALIZADO NA TRAVESSA ANTONIO FERNANDES

Área: 128,00m²

Valor: R\$3.500,00

Valor por metro quadrado: R\$27,34

Fator de homogeneização LOCALIZAÇÃO: 0,50

Fator de homogeneização CONSERVAÇÃO: 1,00

Fator de homogeneização ACESSO: 1,00

Imóvel 3:

IMÓVEL 3 - LOCALIZADO NA TRAVESSA ANTONIO
FERNANDES/ESQUINA COM A DOM FLORIANO

Área: 200m²

Valor: R\$4.000,00

Valor por metro quadrado: R\$20,00

Fator de homogeneização LOCALIZAÇÃO: 1,00

Fator de homogeneização CONSERVAÇÃO: 1,00

Fator de homogeneização ACESSO: 1,00

Tabela de homogeneização:

Imóvel	R\$/m ²	F1	F2	F3	R\$/m ² homog.
1	11,89	1,00	1,00	1,00	11,90
2	27,34	0,50	1,00	1,00	13,67
3	20,00	1,00	1,00	1,00	20,00

Valores homogeneizados (Xi), em R\$/m²:

Média: $X = \sum (Xi) / n$

X = 15,19

Desvio padrão: $S = \sqrt{(\sum (X - Xi)^2) / (n-1)}$

S = 4,26

Verificação dos valores pelo Critério Excludente de Chauvenet:

O quociente entre o desvio (d) de cada amostra e o desvio padrão deve ser menor que o valor crítico (VC), fornecido pela tabela de Chauvenet.

Ou seja: $d = |Xi - X| / S < VC$

Valor crítico para 3 amostras, pela Tabela de Chauvenet: VC = 1,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



A edificação vistoriada, encontra-se em bom estado de conservação, possui características e dimensões que atendem a finalidade a ser destinada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual abrigará o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

As fotos desta avaliação se encontram em anexo neste documento.

Óbidos, 06 de abril de 2021.

Ianê Taína de Carvalho Farias

Engenheiro Civil
CREA PA 26389 D/PA
Responsável Técnico da PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 Fachada Principal



Figura 2 Interior do prédio



Figura 3 Interior do prédio



Figura 4 Interior do prédio



Figura 5 Fachada Posterior



Figura 6 Anexo

Secretaria de
Saúde Pública



GOVERNO DO

PARÁ

9º Centro Regional de Saúde - Santarém

Divisão Técnica - DT

Ofício nº 292/2020 – DT/9ºCRS/SESPA

Santarém, 24 de Setembro de 2020

À Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos
Nathalia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Envio de Relatório

Senhora Secretária,

Encaminhamos para conhecimento e providência, o Relatório Técnico de Monitoramento para fins de Avaliação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I realizado pela Coordenação Estadual de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas.

Solicitamos informar a essa Regional a efetivação das recomendações Técnicas apresentadas no relatório em anexo.

Por Um Sus Efetivo!

Atenciosamente,

Fernando Antonio Araújo Mello

Referência Técnica Regional Saúde Mental/9ºCRS-SESPA

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora Técnica /9ºCRS-SESPA



**Relatório técnico de monitoramento para fins de avaliação do Centro de
Atenção Psicossocial – CAPS I**

Município de Óbidos.

Julho de 2020

Baixo Amazonas/Pará

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Relatório Técnico

1- Dados Institucionais

Centro de Atenção Psicossocial I.
Endereço: Tv. Artur de Carvalho Cruz, nº 307, bairro, Santa Terezinha.
Secretário de Saúde: Nathalia Rodrigues da Silva
Telefone: (93) 99108-26-33.
E.mail: capsobidos@gmail.com
CNES: 7134827
CEP: 68250-000
Coordenadora: Marcia Ivone Marialva Eliziário.

2- Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, e avaliar o funcionamento do referido equipamento a luz das portarias ministeriais, não obstante aos princípios de cuidado em rede humanizado pelo SUS.

Verificando se o cuidado ofertado em saúde mental por este dispositivo encontra-se em consonância com a legislação vigente, atendendo as Portarias

[Assinatura]

GM/MS nº 3.088/2011 e 3.588/2017, bem como as notas técnicas emitidas pela Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.



3- Estrutura de RH

De acordo com normativas legais, a equipe mínima deve possuir um quantitativo de 03 profissionais de nível superior, além de um médico e um enfermeiro e mais 04 profissionais de nível médio técnico para atividades de apoio, como serviços gerais, recepção, oficina e administrativo, onde todos deverão estar registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.

Profissional	Quantidade	Vínculo
Coordenadora Técnica	01	Empregatício/Contrato
Assistente Social	01	Empregatício/ Contrato
Enfermeiro	01	Empregatício/Contrato
Médico Psiquiátrico	01	Empregatício/ Contrato
Psicólogo Clínico	01	Empregatício/ Estatutário
Técnico de Enfermagem	02	Empregatício/ Contrato
Pedagoga	01	Empregatício/ Contrato
Médico Clínico	01	Empregatício/ Contrato
Aux. Administrativo	01	Empregatício/Estatutário
Serviços Gerais	01	Empregatício/Contrato
Vigilantes	02	Empregatício/Contrato
Artesão	01	Empregatício/Contrato
Assistente Administrativo	01	Empregatício/Estatutário
Total de profissionais	15	

Vale destacar que o serviço de farmácia não funciona desde o início da pandemia; e as medicações estão sendo dispensadas no 24 horas (Benito Priante). Este último funciona como urgência e emergência no município. Pois, o município não tem um hospital municipal e nem regional. Porém há um

hospital (Dom Floriano) e uma Santa Casa de Misericórdia com características filantrópicas; e não são municipais.



No quadro funcional do serviço há duas trabalhadoras que estão realizando suas atividades laborais, mas que não constam no CNES. Uma auxiliar de administrativo admitida em 01/03/2012 e uma assistente social em 02/09/2019. Assim como existe uma assistente social afastada por problema de saúde. Ainda nesta questão funcional do CAPS Há três trabalhadores da área técnica que não fazem mais parte do quadro, porém constam no CNES. São os trabalhadores Ismara Cristina da Costa (técnica de enfermagem), Maria Marcilene Coelho (técnica de enfermagem) e Kailly Fabiane da Silva Grigório (farmacêutico). Haja vista que isso poderá ocasionar problema com o recurso repassado no processo fundo a fundo. Podendo constar cruzamento de informação quando estes trabalhadores estiverem lotados em outro serviço. Por isso da importância de regularizar no CNES o desligamento do trabalhador e da admissão de novos trabalhadores.

3.1 Desenvolvimentos do processo de trabalho

3.1.1 Como se dá o acesso

O serviço funciona de 08:00 às 18:00h, atendendo demanda espontânea e/ou encaminhada pelo território. Porém pelo CNES, o estabelecimento consta funcionando das 07:00 às 14:00h.

3.1.2 Ambiência física

O espaço do CAPS está localizado em via urbana de fácil acesso para o morador de área urbana e rural. O prédio é alugado pela gestão municipal, possui salas diversas endereçadas às atividades de atendimento individual e de grupo ou possíveis oficinas de artesanato. Também possui copa e um espaço na frente da copa que serve para reunir e também para realizar quaisquer trabalhos de grupo ou oficina.

Este estabelecimento de saúde possui uma cobertura externa no fundo do prédio que serve na maioria das vezes de espaço de realização de trabalho de grupo ou oficina. Contudo foi informado pela coordenação deste

[Handwritten signature]

estabelecimento que este espaço sofrerá ampliação para a realização de trabalhos de grupo. Assim como, o espaço de recepção servindo ao mesmo tempo de arquivo. Pois havendo a necessidade de criação de um espaço específico para o arquivo.



3.1.3 Processo de acolhimento inicial

O atendimento inicial se dá por qualquer técnico de nível superior à médica que este esteja em sua sala de atendimento, pois não existe escala de acolhedor para aquele dia. Pois chegou é acolhido (a). E na maioria das vezes o técnico que acolhe a primeira vez se constituirá na possível referência terapêutica para o usuário do serviço. Respeitando a vinculação do referendo utente. Portanto, a equipe de trabalho do equipamento de saúde mental - CAPS enfatizou que não existe esse espaço fixo para o acolhimento; e que todos os profissionais técnicos realizam o acolhimento.

Na maioria das vezes, segundo a equipe técnica do CAPS, as salas de atendimento individualizado geralmente são da psicologia, do serviço social, da pedagogia e do artesão para esse atendimento da clínica e da psiquiatria.

A clientela se constitui em pessoas de várias faixas etárias, com ou sem acompanhante que apresente sintomas claros de sofrimento psíquico, estado de crise e necessite de cuidados e atenção psicossocial e/ou decorrência do abuso de substâncias psicoativas/SPA.

3.1.4 Projeto técnico institucional

O serviço sinalizou que possui o projeto, porém não apresentou a tempo.

3.1.5 Fluxo de assistência interno x externo

O serviço realiza esse trabalho, conforme sua demanda de atendimento diária. Orientando seu paciente sobre as atividades internas e externas. Quais necessárias à garantia de seu bem estar físico, mental e social.

3.1.6 Grade terapêutica



Foi informado pelo serviço que o médico psiquiátrica atende uma vez ^{semanal} por mês; e o clínico todas as quintas-feiras. Porém não havia nenhum documento disponível durante a visita, nem afixada no mural da recepção. X

A equipe do CAPS informou que há um quadro de atividades na recepção do serviço, porém não foi apresentado o referido material durante a realização da visita técnica.

3.1.7 Sobre a busca ativa x visita domiciliar

O CAPS tem dificuldade na realização dessas ações devido à necessidade de não ter um transporte para esta logística de trabalho extramuros. Contudo realiza com os meios próprios ou com ajuda de parcerias. Portanto neste dia da visita técnica ao CAPS, acompanhamos uma visita domiciliar na casa de um paciente que a família suspeita de fazer uso de substâncias psicoativas e perfil de transtorno mental. Cujo fez um tratamento de quatro meses numa clínica particular no Estado de Manaus. Antes ficou no município sendo tratado no 24 horas de (urgência e emergência), onde ficou algemado por trinta dias durante o período de seu tratamento. Hoje residindo na casa de seus pais no município em questão.

Durante a visita domiciliar foi dito pelos seus pais que seu filho responde por um delito e estar cumprindo medida condicional. É que seus pais estão sobre medida protetiva, por conta de várias violências cometidas pelo filho contra seus genitores. Quais violências de forma psicológica e física.

Paciente fazendo uso de medicação proferganol de 12 em 12 horas, e duas risperidona também de 12 em 12 horas. Apresentando CID F-19 (transtorno mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas) e F- 20 (transtornos esquizotípicos e delirantes - esquizofrenia).

Apesar de todo esforço medido pela técnica de referência do CAPS, a assistente social Jocilene e a equipe de monitoramento da EAP, PNAISP E CESMAD, o processo de abordagem de convencimento ao paciente em aderir

fe

o tratamento ao CAPS foi um sucesso. Pois, o paciente e sua família aceitaram em fazer o tratamento e também de participar dos trabalhos de grupo no CAPS.



3.1.8 Uso do Projeto Terapêutico Singular

Não se constitui ferramenta de cuidado e nem foi apresentado durante a visita, como instrumento de trabalho para a ampliação da clínica. Porém foi deixado para a equipe durante o evento realizado na escola estadual de ensino médio professor "Maurício Hamoy", o instrumental para ser trabalhado no processo de cuidado do paciente, para que o serviço possa estabelecer no seu acolhimento inicial.

3.1.9 Dispensa de medicação

Devido o serviço estar com sua farmácia desativada, a dispensação vem sendo ofertada na unidade de saúde de urgência e emergência 24 horas. O paciente recebe o receituário e uma declaração de encaminhamento para tal dispensação.

3.2 Matriciamento cuidado x território e casos

Quanto às atividades matriciais junto às equipes de Atenção básica e demais pontos de atenção da RAPS, o serviço ainda desconhece o papel deste como ordenador da rede na atenção psicossocial. Contudo quando é acionado pelo 24 horas para articular a situação de surto e crise psicótica do paciente, ele se faz presente, independentemente se esta demanda de entrada no urgência e emergência for espontânea ou referenciada pelo território.

3.2.1 Articulação com território

O serviço apresentou dificuldade com algumas instituições de saúde na rede de atenção psicossocial no território. Tendo uma melhor comunicação e parceria com 24 horas.

3.2.2 Registro de procedimentos/RAS e instrumentais técnicos

O serviço apresentou problema com equipamento de Informática, pois este apresentando defeito. Mas, a alimentação das informações é feita em parceria

pe

com a secretaria de saúde. Isto é, o equipamento de informática da secretaria é utilizado para registrar a produção do CAPS no atual contexto trazido pela equipe. Segundo a equipe, a alimentação é feita dentro do prazo previsto. Contudo não apresentou espelho dos registros lançados.

3.2.3 Em conclusão

Qualificação x Educação Permanente

Equipe enfrenta dificuldade sobre a prática de cuidado no território e pediu por meio de um evento (roda de conversa) que foi realizado na escola Maurício Hamoy, no horário da tarde, à necessidade de uma qualificação profissional no município com os pontos de atenção da RAPS.

4 - Considerando-se parâmetros na portaria nº 336/02

4.1 – CAPS I – Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população de 20.000 a 70.000 habitantes:

- a) responsabilizar-se, sob coordenação do gestor local, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito de seu território;
- b) possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou módulo assistencial definido na Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS) de acordo com a determinação do gestor local;
- c) coordenar, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas no âmbito do seu território;
- d) supervisionar e capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial;
- e) realizar e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais à área de saúde mental regulamentados pela portaria/SAS/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999, e medicamentos

excepcionais, regulamentados pela portaria SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;



f) funcionar no período de 08:00 às 18:00, em 02 (dois) turnos durante os cinco dias úteis da semana.

5 - Considerações

O serviço através de seus colaboradores e gestão apresentou o desejo de aprender e resgatar o adequado funcionamento do serviço em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental e Política do SUS; Uma vez que, o serviço sinaliza certa dificuldade acerca do atendimento no cuidado ao paciente na rede e a necessidade da realização de uma qualificação para esta região de saúde do Baixo Amazonas. Tais fatos trazidos durante a realização de um evento (roda de conversa) que aconteceu pela parte da tarde na escola Estadual de Ensino Médio Mauricio Hamoy.

O CAPS estar trabalhando segundo a lógica do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, instituído pelo Governo Estadual que enfatiza o distanciamento controlado e protocolo específico para a realização das atividades de forma preventiva e segura. Cumprindo com a demanda de 50% de seu atendimento diário de maneira gradual.

No entanto, durante a visita técnica, observamos que o serviço não utiliza do uso de álcool em gel e água e sabão para as lavagens das mãos na entrada do serviço. Visando o processo de higienização no enfrentamento ao covid-19, nos serviços de saúde.

Desta forma, a equipe de Estado vai programar retorno próximo para 180 dias, sendo este prazo de realinhamento do serviço.

6 - Recomendações técnicas e parecer técnico

- Criação de espaço adequado para o arquivamento correto dos prontuários e documentos diversos relacionados ao serviço;
- Contratação de um profissional farmacêutico para atender as necessidades de dispensação e orientação medicamentosa;
- Regularização do RH junto ao CNES;

je



- Manutenção de equipamento de informática e/ou aquisição de um
- Criação de um quadro de realização de atividades individual ou grupo na recepção do serviço;
- Realização de uma Live para discutir a construção de um fluxo de atendimento ao paciente na rede;
- Articular como é realizado o protocolo médico do H.C no atendimento a crise;
- Realização da qualificação para o primeiro semestre de 2021, para a região de saúde do Baixo Amazonas. Com apoio da 9ª CRS e a educação permanente de Santarém;
- Diante do observado e exposto, solicito o olhar atento da gestão municipal e do 9ª CRS, quanto às recomendações técnicas citadas acima.

Belém-Pará, 31 de agosto de 2020.

Técnico responsável

José Luiz Aragão de Almeida

DPAIS/SESPA

10



PESQUISA DE MERCADO

Dados do Proprietário do imóvel:

Nome: RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR

CPF: 40267768249

Endereço: Travessa Laudo Sodre, 218 – Centro, Óbidos/PA

e-mail: jrcanto@bol.com.br

Fone: 93 991332300

Item	Especificação	Und	Qtd	Preço mensal
1	Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Óbidos/PA.	mês	01	R\$ 1.300,00

Dados do Imóvel:

Endereço: Travessa Artur Cruz, 807 (entre Ruas Artur Bernardes e Washington Luiz) – Santa Terezinha, Óbidos/PA

Área: Prédio principal 134m² + Anexo 36m² + Área livre utilizável de 470m²

Cômodos: uma recepção; cinco salas; dois sanitários para o público (sendo um PNE); dois sanitários para funcionários; uma copa/cozinha; um refeitório; arquivo/almojarifado; um anexo para atividades; garagem/estacionamento interno.

Data da Pesquisa: 04/02/2021.

RAIMUNDO RENATO
VIEIRA CANTO
JUNIOR:3088422

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RENATO VIEIRA
CANTO JUNIOR:3088422
Dados: 2021.02.04 23:12:16 -03'00'

Assinatura proprietário do imóvel

COMPROMISSO DE CESSÃO DE POSSE, COM VENDA DE BENFEITORIAS

Pelo presente instrumento particular de compromisso de cessão de posse com venda de benfeitorias, que entre si fazem, de um lado **MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG. 2345599 SSP-PA, residente e domiciliada na Tv. Arthur Cruz nº 807, Stª Terezinha - Óbidos Pa., de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE VENDEDORA**, e de outro lado, **RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador do RG. 2196079 SSP-PA, e do CPF/MF. 402.677.682-49, residente e domiciliado na Trav. Lauro Sodré n.º 218 - Centro, nesta cidade de Óbidos-Pa, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - A **CEDENTE VENDEDORA** é senhora e legítima possuidora e proprietário do imóvel com as seguintes características e confrontações: 1º - **UM IMÓVEL URBANO**, situado na Tv. Arthur Crua nº 807, Bairro de Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos-Pa, medindo treze metros (13m) de frente, por cinquenta metros (50m) de fundos, ocupando uma área de 650m²; limitando-se: pela frente com a referida Tv. Arthur Cruz, pelo lado direito com Severino Oliveira do Nascimento ou sucessor, pelo lado esquerdo com imóvel de João Paulo Coelho, e pelos fundos com Paulo de tal.

2º - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CEDENTE VENDEDORA** têm ajustado ceder a posse do referido imóvel, que é exercida a dez (10) anos, com Protocolo sob o nº314 as folhas 18 do Livro competente da Prefeitura municipal de Óbidos Pa., de forma livre e desembaraçada, sem contestação de espécie alguma, assim como, vender as benfeitorias ali existentes ao **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, constituídas de: uma casa edificada em alvenaria, com sala, dois quartos cozinha, banheiro e um ponto comercial na frente, coberta com telha de amianto.

3º - O preço certo e ajustado da presente cessão com venda das benfeitorias ora prometida é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, por conta do qual a **CEDENTE VENDEDORA** confessa e declara haver recebido integralmente, à vista e em moeda corrente, do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, e de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.

4º - A posse do imóvel, objeto deste contrato, é transmitida pela **CEDENTE VENDEDORA** ao **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, neste ato.

5º - Obrigam-se a **CEDENTE VENDEDORA** a outorgar e assinar em nome do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, ou em nome de quem por eles for indicado, ou que ainda legalmente o representante, a competente escritura definitiva de venda e compra do imóvel descrito na cláusula primeira, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.

6º - A partir da data de assinatura do presente contrato, correção, por conta exclusiva do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome da **CEDENTE VENDEDORA** ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade, as despesas com o registro deste contrato e da escritura definitiva de venda e compra no Registro de Imóveis, emolumentos notariais, e outras de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de imposto de transmissão de bens imóveis.

7º - O **CESSIONÁRIO COMPRADOR** poderá ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste contrato junto ao Departamento de Terras da Prefeitura Municipal de Óbidos Pa., independentemente da ausência da **CEDENTE VENDEDORA**, porém, cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.





8º - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do **CESSIONÁRIO COMPRADOR**, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrendimento concedida pelo art. 420 do Novo Código Civil.

9º - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10º - Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

11º - Fica o Sr. Oficial do Registro de Imóveis autorizado, mediante provocação de qualquer das partes contratantes, a promover o registro do presente instrumento, na forma hábil, antes da Lei n.º 6.515, de 1977.

E, por estarem assim ajustados, declarando as partes que não estão vinculadas às restrições da legislação previdenciária, como empregadores, firmam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Obidos (Pa), 08 de fevereiro de 2.010.

Cedente Vendedor:

Lucia Araujo da Silva
MARIA LUCIA ARAUJO DA SILVA

Cessionário Comprador:

RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR

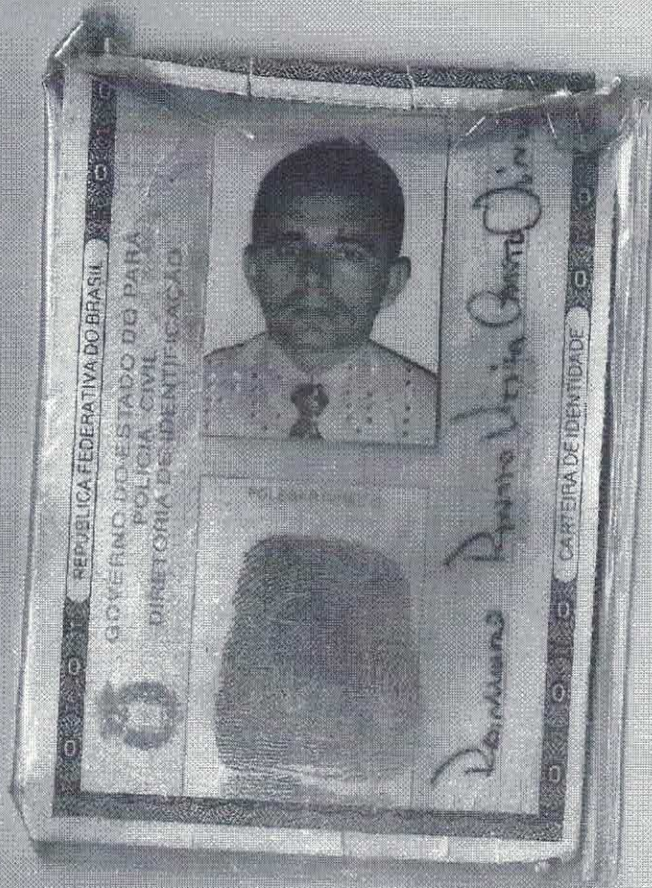
Testemunhas:





7196079 11/02/2011
RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO J
UNIOR
RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO
MARLY DAS GRACAS MONTE CANTO
OBIDOS PA 31/07/1971
C. NASC-2 OF OBIDOS PA
NUM:021011 LIV:00A67 FOL:0216
402677682-49
ASSINATURA DO DIRETOR [Signature] 028
LE Nº 7.116 DE 30/09/83

fe



RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR
TV LAURO SODRE, 218
OBIDOS 68250-000 OBIDOS - PA
CPF: 402.677.682-49



Conta do mês
01/2021

Vencimento
04/02/2021

Conta Contrato
3369951

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 336995
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Unidade de Leitura: OB18B002
Nº Medidor: 32000339422

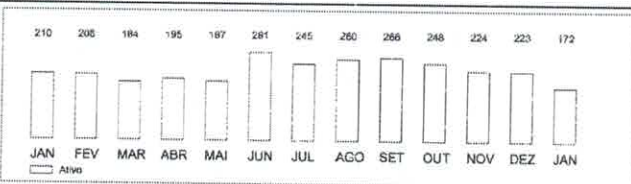
Datas

Emissão: 28/01/2021
Apresentação: 28/01/2021
Previsão próxima leitura: 26/02/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	30/12/2020	28/01/2021	29	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	3.414	3.686	172 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	171,74	25,0000%	42,94
PIS	128,80	0,7293%	0,94
COFINS	128,80	3,3591%	4,32

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
36,05	11,67	49,51	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
10,91	16,40	48,20	41,01

Período Fiscal: 28/01/2021

Reservado ao Fisco

AA66.AAF1.6DB7.DFAA.4E40.6432.7F95.0A68

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Fatura do mês 12/2020 arrecadada por débito automático. • Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 31/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 28/01

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	172	0,703210	120,94
Adicional Band. Amarela			2,23
Adicional Band. Vermelha			0,37
ICMS			42,94
PIS			0,94
COFINS			4,32
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			16,01
Doação LBV			25,00



Total a pagar:

R\$ 212,75

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6540

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8606
Ligação gratuita de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER À PARÁ
UM NOVO MOMENTO.

equatorial
ENERGIA

Nome do Cliente: RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR
C.C.: 3369951

Unidade de Leitura: OB18B002

Competência: 01/2021

Vencimento: 04/02/2021

Valor cobrado (R\$): 212,75

83650000024 127500109005 016360255307 000033699513





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000009

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

8885 - RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JUNIOR

Endereço

TRAV. DR. ARTHUR CRUZ, 807, SANTA TEREZI, --

CENTRO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

No. Requerimento

0000000009/2021

Documento

C.P.F.: 402.677.682-49

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

OBIDOS-PA, 30 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000009



fe